



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 007/ 2023

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a colocação de quiosques para comércio em um formato padrão, para locação, nos canteiros centrais da cidade.

Justificativa:

Dar uma maior valorização ao município, além de gerar emprego, renda e turismo para nossa cidade, este modelo de quiosque, já uma ideia que deu certo nos municípios vizinhos de Balneário Pinhal, entres eles; Cidreira, Tramandaí e Imbé já possuem este tipo de empreendedorismo, que incentiva o emprego e o turismo para moradores e veranistas de Balneário Pinhal.

Balneário Pinhal, 31 de março de 2023.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 05/04/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS